

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.204

Segunda-feira, 06 de Julho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Polícia Civil**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2017-DGPC**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-DGPC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A ("OI"), EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1) O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 006/2017-DGPC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, Serviço de Acesso à Internet – ADSL ou Equivalente Serviço de linha direta não residencial, ao CIOSP/OIAPOQUE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1) Altera a Cláusula Décima Primeira do Contrato original ora aditado, passando a ter a seguinte redação:

3.1.1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, e terá seu início a partir de 05 de julho de 2020 e seu término em 04 de julho de 2021, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

4.1) O valor anual do presente Termo Aditivo será de R\$ **29.982,11 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos)** a ser pago pela CONTRATANTE. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária desta Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, Fonte de Recurso 101, Programa de Trabalho: 2526 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1) Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Macapá/AP, 03 de julho de 2020.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil-AP
CONTRATANTE

HASH: 2020-0706-0003-4917

PORTARIA Nº 0212/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 083/2020 – DAA/DGPC.

R E S O L V E:

1 - NOMEAR o Servidor, **CHARLES CORREA** (Delegado de Polícia), Coordenador do CIOSP/Oiapoque, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2017- DGPC, para Prestação de Serviço de Telefonia e Internet , conforme Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de julho de 2020.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0706-0003-4911

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00062/PGE/2019 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº027/2020 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme

condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 21/07/2020, às 7h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/07/2020, às 8h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 21/07/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@pge.ap.gov.br e ecoordlicit@pge.ap.gov.br pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 06 de julho de 2020.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações – CLC/PGE

Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0706-0003-4916

PUBLICIDADE



Mantenha-se protegido e proteja os outros.

Use máscara!



Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0196/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorleo Ferreira Ardasse** - Diretor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE e **Edson Souza Silva** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0181/2020-SESA, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.197, de 24 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4912

PORTARIA Nº 0197/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com

objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria das Graças Pereira dos Santos - Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA e Ana Cláudia Nascimento Branch – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0237/2019-SESA, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6956, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4913

PORTARIA Nº 0198/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antônio Sérgio Costa de Andrade** – Chefe do Centro de Referência em Doenças Tropicais e **Luciana Silva e Andrade** - Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Referência em Doenças Tropicais, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de

abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0098/2020-SESA, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.152, de 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4910

PORTARIA Nº 0201/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir relacionadas:

PORTARIA Nº	DOE	DATA DE PUBLICAÇÃO
0133/2020-SAEC/SESA	7.193	18/06/2020
0135/2020-SAEC/SESA	7.193	18/06/2020
0142/2020-SAEC/SESA	7.193	18/06/2020

PORTARIA Nº 0203/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Contr.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal
01	Grifforth Industria de Serviço De Apoio e Assistência a Saúde LTDA	011/2020	Locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica para o Centro de Atendimento Covid IV – Hospital Universitário.	08/06/2020 a 08/09/2020	Diana Lima Barreto
02	Joelson Pimentel dos Santos ME	012/2020	Distribuição coletiva (tipo porcionado padrão e especial transportada), destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos, trabalhadores para o centro de tratamento COVID-19	25/06/2020 a 24/09/2020	Maria Marilene Leão Pantoja

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

Macapá, 3 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4905

PORTARIA Nº 0202/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0137/2020-SAEC/SESA, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.193, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020.

Macapá, 3 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4906

03	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	009/2020	Aquisição emergencial de gases medicinais a granel e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento.	De acordo com a lei 13.797 de 06 de fev. 2020	Sávio Inacio De Jesus Dos Santos Sarques
04	L R da Trindade e CIA	013/2020	Exames laboratoriais para Hospital Universitário.	19/06/2020 a 17/09/2020	Maria Marilene Leão Pantoja

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

Macapá, 3 de julho de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4945

PORTARIA Nº 0204/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor **Rômulo Monteiro Rodrigues** - Gerente de Núcleo de Execução Financeira, para em substituição e acumulativamente, sem ônus para esta Secretaria, atuar como Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde, durante o impedimento da titular, **Denise Maria Andrade da Silva**, que se ausentará de suas atribuições funcionais, a contar de 6 de julho de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0186/2020-SESA, de 29 de junho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.200, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0706-0003-4944

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2020-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: W.B DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Desktop (MICROCOMPUTADOR-Memória RAM igual ou superior a 8Gb, processador 3 ghz, armazenamento Hdd: 1 tb, armazenamento ssd: sem sdd, monitor de 19 a 21 pol., com teclado e mouse). Os itens comporão a estrutura necessária ao cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, como interveniente, conforme condições, especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 26302; Fonte 240; Ação: 2550 - Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2550 – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FERH; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente e Nota de Empenho nº2020NE00004, de 07/05/2020, no valor de **R\$ 66.999,84 (sessenta e seis mil reais e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para sua devida execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 19 de junho de 2020 e encerramento em 19 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2020.

Macapá, 19 de junho de 2020.

Robério Aleixo Anselmo Nobre

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

HASH: 2020-0706-0003-4914

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2020-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **W.B DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Desktop (MICROCOMPUTADOR-Memória RAM igual ou superior a 8Gb, processador 3 ghz, armazenamento Hdd: 1 tb, armazenamento ssd: sem sdd, monitor de 19 a 21 pol., com teclado e mouse). Os itens comporão a estrutura necessária ao cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 26101; Fonte 104; Ação: 2471 – Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2471 – REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente e Nota de Empenho nº 2020NE00066, de 22/06/2020, no valor de **R\$ R\$ 87.937,29 (oitenta e sete mil reais e novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**, para sua devida execução.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, com início em 25 de junho de 2020 e encerramento em 25 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2020.

Macapá, 25 de junho de 2020.
Robério Aleixo Anselmo Nobre
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

HASH: 2020-0706-0003-4915

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 00002 - SEMA/2020. Termo de Dispensa nº 002/2020 - SEMA, Objeto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF do tipo A3 para servidor, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física (E-CPF), a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Recursos Florestais - CGRF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Dispensa de licitação com base no baixo valor da despesa. Parecer Jurídico Nº 155/2020 - PLCC/PGE/AP. Reconhecimento da Dispensa de Licitação em 07/04/2020 por **SARAH ROSAS MACIEL BRASIL**, Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEMA. Ratificação da Dispensa de Licitação em 07/04/2020 **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, Secretário/SEMA. Valor Global **R\$ 283,50 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** ao INSTITUTO FENACON – Av: Q QS 3, nº03, LOTE 03, 05,07 E 09, SALA 1701 A 1716, B. AREAL (AGUAS CLARAS) Brasília -DF, inscrito no CNPJ sob o nº 11.825.802/0001-57.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE Secretário/SEMA

HASH: 2020-0706-0003-4922

PORTARIA (P) N.º 050 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 0342 de 25 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2020 – SEMA/AP, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, **ISIS PENA DO COUTO**, Analista de Meio Ambiente, CPF nº 251.416.942-91, para atuar como fiscal no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, do CONTRATO Nº 002/2020 - SEMA, estabelecido com a **Ética Turismo Viagens Receptivos LTDA**, CNPJ. 16604411/0001-26 Empresa Especializada em vendas de passagens aéreas.

Art. 2º - A Fiscal designada deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitada ao Secretario deste Órgão em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/SEMA, para acompanhamento do Contrato.

Art. 6º - Que a Gerência Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de junho de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-0706-0003-4921

PORTARIA (P) N.º 051 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 041/2020-SEMA/AP, que dispõe sobre novas medidas administrativas para funcionamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá durante o período de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de manutenção de ações para o combater a pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em todo estado do Amapá;

Considerando a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), instituídas pelo Decreto 2026 de 30 de junho de 2020;

Considerando a observância ao princípio da continuidade do serviço público no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá durante as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus (Covid-19),

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de julho de 2020 as medidas administrativas previstas na portaria nº 041 de 20 de abril de 2020, que adota novas medidas administrativas para funcionamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá durante o período de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogada enquanto durar as causas de sua

edição.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 01 de julho de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-0706-0003-4924

Escola de Administração Pública

CONTRATO Nº 0087/2020

OBJETO: Contratação do senhor **ARIONILDO BARBOSA CORREA**, CPF nº 316.195.172-72, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “BENS PÚBLICOS; PESSOAL; TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS” (**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E RETENÇÃO DE TRIBUTOS**), na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Finanças e Controle, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00372 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 002/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO. **ARIONILDO BARBOSA CORREA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.162,24 (Cinco mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,
Contratado: ARIONILDO BARBOSA CORREA.

Macapá, 17 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

HASH: 2020-0706-0003-4932

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 024/2020/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2.650 de 13 de Junho de 2019.

Considerando a iminência da celebração de um novo convênio, para o exercício de 2021, entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá – IPEM/AP, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

Considerando o cronograma constante do Ofício Circular nº 10/2020/Cored-Inmetro.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão para análise da minuta de Convênio apresentada pelo Inmetro, propondo alterações, considerando o custo/benefício para o Estado e, se for o caso, efetuar a elaboração de nova proposta de Minuta de Novo Convênio Substitutivo ao Convênio nº. 012/2013 e suas alterações, firmado entre o Inmetro e IPEM/AP.

Neiva Lúcia da Costa Nunes – Presidência
João Cezar Ferreira Rodrigues
Katiucia Almeida Favacho
Larissa Helena Ribeiro Silva
Jociel de Carvalho Ferraz
Donizette Vaz Furlan

Art. 2º Os servidores atuarão em conjunto com o servidor Paulo César da Silva Gonçalves, Assessor Jurídico, indicado pela Secretaria de Planejamento do estado do Amapá – SEPLAN, órgão Interveniante do Convênio nº. 012/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2020.
Neiva Lúcia da Costa Nunes
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2650/2019

HASH: 2020-0706-0003-4919

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 064/2020-NGP/SVS

Revoga-se os efeitos da Portaria nº 049/2020-NGP/SVS; de 22/04/2020, Publicada em 23/04/2020, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.150, página 34, com circulação em 23/04/2020.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso**, matrícula: 871036, Funcionário Público, Professor e Chefe da Unidade Suporte Técnico, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo nº 017/2020-UCC/SVS.

Contrato nº 010/2020-UCC/SVS Empresa: **VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI**, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Privada através de Postos Fixos Armados e Desarmados, Diurnos e Noturnos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2020.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2020-0706-0003-4907

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 284/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada **AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA** protocolada neste Departamento em 20/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195505/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 04.830.139/0001-13 com endereço comercial situado R LEOPOLDO MACHADO nº 1950 CEP: 68.900-067 BAIRRO CENTRO MACAPÁ-AP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 01/07/2020 a 01/07/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4927

PORTARIA Nº 285/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** protocolada neste Departamento em 20/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195507/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ: 96.479.258/0001-91 com endereço comercial situado AV JOSE ODORIZZI nº 650 CEP: 09.810-000 BAIRRO ASSUNCAO SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 01/07/2020 a 01/07/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4928

PORTARIA Nº 286/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes preposta, **MARLUCE DOS SANTOS SILVA**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195533/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR MARLUCE DOS SANTOS SILVA, Despachante Preposta vinculada a Empresa JM DESPACHANTE sob CNPJ Nº 03.035.574/0001-93 com endereço situado na Avenida Sebastião Queiroz Alcântara nº 2783 Bairro: Jardim Felicidades, CEP: 68.909.092 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **MARLUCE DOS SANTOS SILVA**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 06/07/2020 á

06/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4925

PORTARIA Nº 287/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes preposta, **FELIPE SALGADO FILHO**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195534/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CRENCIAR FELIPE SALGADO FILHO, Despachante Preposto vinculado a Empresa **F.L.SALGADO EPP** sob CNPJ Nº 14.568.095/0001-60 com endereço situado na Avenida Maria Quitéria nº 2783 Bairro: Santa Rita, CEP: 68.091-305 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao

Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **FELIPE SALGADO FILHO**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 06/07/2020 à 06/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4920

PORTARIA Nº 288/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **JOSÉ IVAN DOS SANTOS SILVA**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento

nº195530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **RECRENCIAR JOSÉ IVAN DOS SANTOS SILVA**, Como Despachante, sob CNPJ Nº 03.035.574/0001-93 com endereço situado na Avenida Sebastião Queiroz Alcântara nº 2783 Bairro: Jardim Felicidades, CEP: 68.909.092 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **JOSÉ IVAN DOS SANTOS SILVA**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 06/07/2020 à 06/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4931

PORTARIA Nº 289/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12

de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **GERSON DA SILVA NASCIMENTO-ME**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR GERSON DA SILVA NASCIMENTO-ME, Como Despachante, sob CNPJ Nº 01.514.889/0001-98 com endereço situado na Avenida Ana Maria Gomes da Costa nº 1879 Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.909.813 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa GERSON DA SILVA NASCIMENTO-ME, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 02/07/2020 á 02/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4929

PORTARIA Nº 290/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **DESPACHANTE ASSOCIADA LTDA-ME**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195532/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR DESPACHANTE ASSOCIADOS LTDA-ME, Como Despachante, sob CNPJ Nº 27.372.658/0001-80 com endereço situado na Rua Renascimento nº 1780 Bairro: Renascer, CEP: 68.907.620 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa DESPACHANTE ASSOCIADOS LTDA-ME, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 06/07/2020 á 06/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4930

PORTARIA Nº 291/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **J.R DE OLIVEIRA COUTINHO-ME**, protocolada neste Departamento em 24/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195528/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR J.R DE OLIVEIRA COUTINHO-ME, Como Despachante, sob CNPJ Nº 05.124.417/0001-80 com endereço situado na Avenida Maria Quitéria nº 828 Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901.305 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **J.R DE OLIVEIRA COUTINHO-ME**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos

os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 17/07/2020 a 17/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0706-0003-4926

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 – HEMOAP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016-HEMOAP CELEBRADO PELO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E GRUPO **MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela lei nº 0338, de 16 de Abril de 1997, com sede à Av. Raimundo Álvares da Costa S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS, brasileira, viúva, RG nº 737939 – AP, inscrita no CPF nº 208.853.182-34, nomeado pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de Agosto de 2019, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá.

CONTRATADA: EMPRESA GRUPO MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.510.925/0001-52, com sede na Rua Eliezer Levy, nº1967 – Altos, Central, CEP 68.900-083, Macapá - Amapá, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÁS SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Belém – PA, casado, administrador, portador RG nº 144149 POLITEC – AP, inscrito no CPF nº 825.652.362-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º012/2016-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 012/2016-HEMOAP para fornecimento de lanches (sanduiches, bolo, suco natural de frutas, frutas, biscoito e suco industrializado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2020 e encerramento em 30 de junho de 2021, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do valor do objeto é de **R\$ 200.914,56 (duzentos mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 200.914,56 (duzentos mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, correrá inicialmente ao Programa de Trabalho: 2.30.301.10.302.021.2617, Fonte: 216, Elemento de Despesa: 339039, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 100.457,28 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00054.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora-Presidente da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 30 de junho de 2020.
RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP

DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2020-0706-0003-4908

Centro de Reabilitação do Amapá**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020-CREAP**

PROCESSO Nº. 018/2020-CREAP

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 011/2020-CREAP, de 27/02/2020, publicada no DOE n.º 7114, de 02/03/2020, torna público que realizará no dia 20 de julho de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020-CREAP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: cplcreap@gmail.com ou fone/fax (96) 98143-0074.

Macapá-AP, 06 de julho de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0706-0003-4939

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 039/2020 – GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos necessários para abertura de processos das glebas federais que estão em processo de transferência ao Estado do Amapá;

Considerando a publicação do Decreto nº 8.713 de 15 de Abril de 2016 que regulamentou a Lei nº 10.304, de 05 de novembro de 2001, no que se refere à transferência ao domínio do Estado do Amapá de terras pertencentes à União;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela abertura e instrução dos processos de transferência das Glebas Santa Maria, Água Branca, Água Fria e Matapi, bem como o cumprimento de quaisquer andamentos oriundos e pertencentes às demandas dos referidos processos, sem prejuízo das competências do Diretor-Presidente e da Diretora Técnica de Terras. O Grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Função/ Cargo	Lotação/Órgão
JOBERTSON CARLOS DE SOUSA	Coordenador – COF	COF/AMAPÁ TERRAS
JOSIANE G. DA SILVA RIBEIRO	Diretora de Terras	DIROT/AMAPÁ TERRAS
DIEGO DOS SANTOS FURTADO	Extensionista – COF	COF/AMAPÁ TERRAS
ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO	Assessor Técnico Nível II	DIROT/AMAPÁ TERRAS
VANESSA MONTEIRO GUIMARÃES	Secretária Executiva	PGE-AP/AMAPÁ TERRAS
RODRIGO MACEDO DE SOUZA	Assessor Téc. Nível II - CCGEO	DIROT/AMAPÁ TERRAS

Art. 2º. Fica designado o servidor **JOBERTSON CARLOS DE SOUSA**, coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá – AP, 29 de junho de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor – Presidente

Decreto nº 3.974/2020

HASH: 2020-0706-0003-4909

PORTARIA (P) Nº 038/2020- UPE/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MOISÉS DUTRA QUARESMA**, Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/ Núcleo Administrativo e Financeiro, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 005/2020 – Processo nº 0035.0143.1966.0081/2020 - PROTO/APTERRAS - SERVIÇOS DE MUDANÇA – Amapá Terras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 30 de junho de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor – Presidente

Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2020-0706-0003-4918

PUBLICIDADE

SINTOMAS DO COVID-19 CORONAVÍRUS



FEBRE



TOSSE



**DIFICULDADE
PARA
RESPIRAR**



Ministério Público

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018-MP/AP

OBJETO DO ACORDO: Garantir ao MP-AP acesso ao banco de dados da CDL/Macapá, através de aplicativo Web (site, sistema de transferência de arquivos por SFTP ou similar), pelo qual poderão ser realizadas consultas no referido sistema.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018-MP/AP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26/06/2020 e término em 26/06/2022.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002607/2020-02.

PARTÍCIPE I: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARTÍCIPE II: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MACAPÁ.

VALOR: Sem previsão de transferência de valores entre os partícipes.

Data de assinatura: 23/06/2020.

ASSINATURA: Assina pelo Ministério Público do Estado do Amapá, Dr^a. Ivana Lúcia Franco Ceil, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP; e, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Macapá, Sr. Márcio André Sampaio Góes.

Macapá, 06/07/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0706-0003-4940

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 024 /2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 06/07/2020.

REPUBLICAÇÃO

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro

Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0002168/2020-21-MP-AP.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE-CNPJ 18.284.407/0001-53.**

Objeto: contratação de serviços de capacitação em “Estudo Científico de Cargos – perfil profissiográfico”, levantamento do perfil profissiográfico do cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e elaboração do relatório técnico do Estudo Científico do cargo selecionado, a ser realizado nas dependências do MP-AP e, em parte, virtualmente.

Valor Total: R\$ 57.255,57 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Seleção e Treinamento - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente republicação da despesa devido o reenquadramento do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO, vez que, a empresa detém a qualidade de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos, situação que a habilita a ser enquadrada, em qualquer das situações que contrate, no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. Considerando que a proposta apresentada estar com o valor compatível com o mercado, conforme consta nos autos e detém notória especialização para cumprimento do objeto, conforme parecer jurídico nº 180/2020/ASSJUR/SG. Encontrando amparo legal no Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 06 de julho de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-0706-0003-4941

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 029/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 01/07/2020.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0003416/2020-81-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
Favorecido : **EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA**-CNPJ Nº 26.913.683/0001-61

Objeto: contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com o tema “**Eleições 2020**”, no formato de webcurso, a ser transmitido pela plataforma sugerida pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Amapá, para até 50 (cinquenta) participantes, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2020, no horário das 14h30 às 18h, com carga horária de 12 horas/aula on line (50 minutos).

Valor Total : R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que o referido treinamento tem sua singularidade, por ter acompanhamento direto com o professor, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos. Ainda, conforme comprovado nos autos, o profissional possui notória especialização. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 01 de julho de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-0706-0003-4938

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ref: Processo nº 811/2020 - PMS

Objeto: Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de máscaras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/ PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Vimos por meio deste tornar público o andamento do processo de credenciamento de malharias e costureiras, até a presente data foram consideradas habilitadas: Silene do Socorro Souza da Costa, CPF 328.115.862-53, Josilene do Socorro Souza da Costa, CPF 433.000.652-91, Jaira Lima da Conceição, CPF 520.895.092-87, Terezinha do Socorro Cavalcante Pereira, CPF 443.650.982-68, Lidia Maria da Silva Pereira, CPF 324.640.882-34, e Marloci de Maria Lima Alves Palheta, CPF 209.424.272-20. Todas com o Preço Unitário fixo em R\$3,00. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 06 de julho de 2020.
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

HASH: 2020-0706-0003-4934

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ref: Processo nº 4784/2020 – SEMASC/PMS

Objeto: Credenciamento de empresas locais (SERVIÇOS FUNERARIOS) para o fornecimento de Serviços Funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Vimos por meio deste tornar público o andamento do processo de credenciamento de Serviços Funerários, até a presente data foram consideradas habilitadas e homologadas as seguintes empresas: R.R.PINTO-ME,CNPJ:10.500.282/0001-40; **R. VASCONCELOS SILVA (FILIAL)**, CNPJ: 09.398.212/0002-24. Os autos

do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 06 de julho de 2020.
Victor Yvenns Furtado Nascimento
Secretario da Semasc-PMS
Decreto nº 0552/2020-PMS

HASH: 2020-0706-0003-4936

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº002/2020-PMS

Processo nº 811/2020 - PMS

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de máscaras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Vimos por meio deste tornar público o andamento do processo de credenciamento de malharias e costureiras, até a presente data foram consideradas habilitadas: Silene do Socorro Souza da Costa, CPF 328.115.862-53, Josilene do Socorro Souza da Costa, CPF 433.000.652-91, Jaira Lima da Conceição, CPF 520.895.092-87, Terezinha do Socorro Cavalcante Pereira, CPF 443.650.982-68, Lidia Maria da Silva Pereira, CPF 324.640.882-34, e Marloci de Maria Lima Alves Palheta, CPF 209.424.272-20. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 06 de julho de 2020.
Maira Nascimento de Carvalho
Secretária de Saúde - PMS

HASH: 2020-0706-0003-4933

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº003/2020-PMS

Ref: Processo nº 4784/2020 –SEMASC/ PMS

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social-

SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Vimos por meio deste tornar público o andamento do processo de credenciamento de SERVIÇOS FUNERARIOS, até a presente data foram consideradas habilitadas as seguintes empresas: **R.R.PINTO-ME**,CNPJ:10.500.282/0001-40; **R. VASCONCELOS SILVA-EPP** (FILIAL), CNPJ: 09.398.212/0002-24. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 06 de julho de 2020.
Victor Yvenns Furtado Nascimento
Secretario da Semasc-PMS
Decreto nº 0552/2020-PMS

HASH: 2020-0706-0003-4935

Prefeitura Municipal De Pracuúba

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020 – CPL/ PMP CONVÊNIO Nº 348/2018 (865319)

O Município de Pracuúba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a Carta Convite nº 001/2020-CPL/PMP, que tem como objeto Construção de Campo de Futebol Society de grama sintética, sob regime de empreitada por preço global, por intermédio do Ministério da Defesa - Convênio nº 348/2018(865319) visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pracuúba-PMP, conforme o instrumento convocatório.

ABERTURA: 14/07/2020 às 10h00min, horário local.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE PRACUÚBA-AP, situada na Av. São Pedro, nº 67, Bairro: Centro - Pracuúba.

EDITAL DISPONÍVEL no portal: www.pracuuba.gov.br e solicitação pelo e-mail: cpl.pracuuba.ap@gmail.com.

Pracuúba, 03 de julho de 2020.
Jacirene Alencar de Souza
Presidente da CPL/PMP
Portaria nº 050/2019-GAB/PMP

HASH: 2020-0703-0003-4874

